



**BRAZIL PHARMA S.A.**

("Companhia")

CNPJ/MF N.º 11.395.624/0001-71

NIRE N.º 35.300.374.797

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2012**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na sede social do Banco BTG Pactual S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 10º andar, Jardim Paulistano, CEP 04538-133.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca e secretariados pelo Sr. Vitor Dalóia.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício da opção de compra de ações por parte dos beneficiários do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Primeiro Programa").
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram as seguintes matérias:
  - (i) Foi apresentado, discutido e aprovado o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, no valor total de R\$7.472.222,78 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 1.580.152 (um milhão, quinhentas e oitenta mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$4,7288 (quatro reais e centavos) por ação, fixado nos termos do Regulamento do Primeiro Programa e levando em consideração o desdobramento das ações da Companhia aprovado em 23 de dezembro de 2011, em decorrência do exercício da opção de compra de ações da Companhia por parte dos beneficiários do Primeiro Programa. A emissão foi aprovada com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas nos termos do

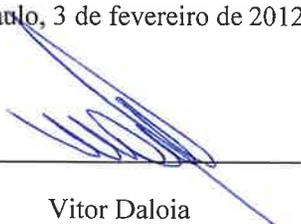
artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/76. As Ações emitidas possuirão características e direitos idênticos àqueles das ações já existentes e farão jus aos dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a presente data. Em decorrência do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$830.752.059,65 (oitocentos e trinta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 159.721.258 (cento e cinquenta e nove milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$838.224.282,43 (oitocentos e trinta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), dividido em 161.301.410 (cento e sessenta e um milhões, trezentas e uma mil, quatrocentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

- (ii) Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação do disposto no item (i) acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Mesa: Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, presidente; Sr. Vitor Daloia, secretário. Conselheiros Presentes: Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Kalim, Roberto Martins de Souza, José Luiz Depieri, Artur Noemio Grynbaum e Álvaro José da Silveira.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2012.

MESA:



Vitor Daloia  
Secretário

